

PROTOS SANITÁRIOS

INFRA-ESTRUTURA



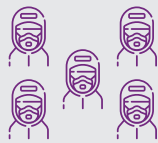
Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tomando por base as orientações técnicas e legais referentes a **prevenção e o controle do COVID-19 no Brasil**, das experiências exitosas de outros estados e municípios, além do apoio da sociedade civil organizada, **os segmentos de infra-estrutura** (construção civil, energia elétrica, gás natural e/ou gás liquefeito de petróleo - GLP, saneamento, limpeza urbana e resíduos sólidos) **do Estado da Paraíba deverão seguir as recomendações descritas no protocolo sanitário abaixo:**

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

FUNCIÓNÁRIO / CLIENTE



Limitar as equipes de campo a no máximo cinco pessoas, respeitadas a distância mínima e uso de EPIs, como máscaras (ou protetores faciais) e luvas, no deslocamento.



Reduzir o acesso de pessoal externo e reduzir a circulação de pessoal interno, paralisando obras não-essenciais e postergando auditorias quando possível.

Postergar, quando possível e baseado em critérios técnicos de segurança ocupacional e operacional, as manutenções preventivas e programadas.

Proibir a visitação pública às instalações, tanto em museus, usinas, entre outros

Reduzir o acesso de pessoal externo e reduzir a circulação de pessoal interno, paralisando obras não-essenciais e postergando auditorias quando possível

Postergar, quando possível e baseado em critérios técnicos de segurança ocupacional e operacional, as manutenções preventivas e programadas.



Limitar as equipes de campo a no máximo cinco pessoas, respeitadas a distância mínima e uso de EPIs, como máscaras (ou protetores faciais) e luvas, no deslocamento.



Elaborar plano de contratação e treinamento de temporários para suprir os afastamentos e eventual aumento nas taxas de absenteísmo.



Implementar plano de contingência para atendimento do aumento na geração de resíduos sólidos domiciliares e, principalmente, de resíduos de serviços de saúde.



Reprogramar os turnos e jornadas das equipes de coleta para evitar aglomerações nas garagens e locais de início e fim das atividades.



Adotar procedimentos de distanciamento mínimo em cooperativas de catadores e na coleta seletiva.



Promover a suspensão de atividades que possam causar abertura ou rompimento dos sacos, com manuseio direto pelos trabalhadores dos resíduos descartados, como unidades de triagem, transbordo manual, descarga em ecopontos, entre outros.

1. 1.1. QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL

CLIENTE



Realização de faturamento pela média ou auto-leitura, evitando a movimentação do leitorista.

2. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

FUNCIONÁRIO / CLIENTE



Disponibilizar acesso de água, sabão e papel toalha, nas entradas e saída de obras, além dos outros locais já existentes.



Higienizar os canteiros de obra pelo menos duas vezes por dia.

3.1. COMUNICAÇÃO

FUNCIONÁRIO



Reforçar a higienização nos pontos de coleta de recicláveis e cooperativas de catadores.



Substituir o self-service nos refeitórios por pratos feitos



Reforçar campanhas internas sobre a importância da atuação conjunta de cada colaborador no combate à pandemia.



Intensificar a higienização dos EPIs, vestiários, refeitórios e demais locais de trabalho, veículos e contentores.



Reforçar a higienização nos pontos de coleta de recicláveis e cooperativas de catadores.

4. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

FUNCIONÁRIO / CLIENTE



Circular comunicados e informativos de boas práticas aos profissionais.



Elaborar campanha e/ou vídeo orientando a população sobre o descarte adequado e devidamente acondicionado.

3. COMUNICAÇÃO

FUNCIONÁRIO / CLIENTE



Observação e maior controle ao início da jornada e observações como: uso máscara facial antes de adentrar a obra; verificação de temperatura; argüição quanto a existência de sintomas pelos colaboradores e encaminhá-los ao atendimento médico na ocorrência destes.



Treinamentos e orientações dos técnicos de segurança para a necessidade de novas medidas de prevenção.

3.1. COMUNICAÇÃO

FUNCIONÁRIO / CLIENTE



Revisão do PCMAT da obra, com ações específicas ao enfrentamento do coronavírus.



Disponibilizar EPI'S como máscaras e/ou protetores faciais (este quando a atividade exigir).



Caso a empresa não possua Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, contratar consultoria clínica de saúde para analisar a rotina do negócio e orientar sobre melhorias a serem implementadas.



Utilizar sensores de termometria nos andares para medição conjunta de temperatura e identificação de riscos.



Reforçar estoque de insumos básicos e EPIs para a continuidade da prestação dos serviços.

ELABORAÇÃO:

Colegiado Estadual para Avaliação dos Protocolos do Novo Normal para a Paraíba

COLABORADOR:

Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba (SINDUSCON-PB)